



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.259 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA
PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito ' Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi das por Lei e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, um terreno sem benfeitorias, de formato regu lar, de esquina, medindo 6,30 m (seis metros e trinta centímetros) com frente para a rua Pa raíba; 35 m (trinta e cinco metros) com frente para a Avenida Brasil; 6,30 m (seis metros e trinta centímetros) no lado para a mesma Aveni da Brasil e 35 m (trinta e cinco metros) nos fundos, com a parte maior do terreno a ser des membrado, localizado na quadra 56 do loteamen to denominado "Cidade Industrial", nesta cida de de Lorena, com área de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), pertencente ao Senhor João Soares de Miranda, conforme plantas elabo radas pela Assessoria de Engenharia da Prefei tura Municipal de Lorena, destinando-se, o men cionado terreno, ao alargamento da Avenida ' Brasil.

§ ÚNICO - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº ' 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapro priação é declarada de caráter urgente, para ' efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento vigen te:

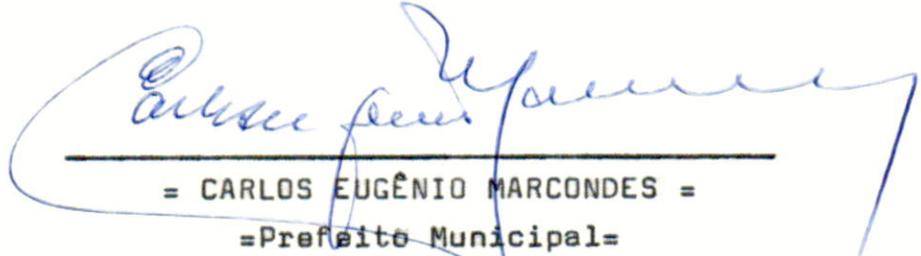
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.2	Obras e Conservação
10.2.2	Ruas e Avenidas
4.2.1.0.94	Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 2.500,00



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.259/75)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 10 de abril de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de abril de 1975.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=